



2083

PROJETO DE LEI N. 13.560/2015

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 34.023, situada na Zona 34.

Art. 1.º Fica denominada **José Paulino de Moraes** a Rua 34.023, situada na Zona 34, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 11 de abril de 2014.

A handwritten signature in black ink, which appears to read "Belino Bravin Filho", is written over a circular stamp.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

JOSÉ PAULINO DE MORAES

JOSÉ PAULINO DE MORAES, NATURAL DE Pirajú. Filho de José Antonio de Moraes e Balbina Maria de Jesus. Chegou em Floriano no ano de 1.950 , onde sempre – Trabalhou na lavoura até seu falecimento .

Balbu. Paul. A.